

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

PROJETO DE LEI N. 017/2025

DISPÕE sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Trata-se do parecer ao Projeto de Lei n.º 017/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade a reorganização do quadro de servidores dos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, propondo a criação de três novos cargos, que são: Especialista em Saúde-Enfermeiro do Trabalho, Especialista em Saúde - Enfermeiro Geral, e de Assistente em Saúde - Agente Comunitário de Saúde Indígena, além de amplias vagas em cargos de maior necessidade de profissionais da SEMSA.

Constam no dossiê o Projeto de Lei, a respectiva Mensagem de Justificativa, ambos de autoria do Poder Executivo local, assim como anexos de todo processo.

É o breve relatório, passo a opinar.

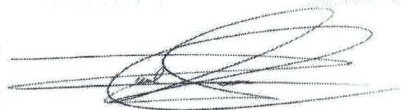
Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.

Dessa forma, inexistirá óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de fevereiro de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator



Joelson Silva

